



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano III • Nº 289 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Guarai/TO, através da Prefeita Municipal faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado Contrato, oriundo da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**.

Processo: **034.2.005/2017**

Contrato: **014/2017**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO**

Contratada: **P.P.A. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

Objeto: **Constratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras referente a construção da praça pública no Setor Piassava, situada na Avenida Dona Josefa M. dos Santoss, esquina com a Avenida B-5, e construção da praça pública no Setor Canaã, localizada na Avenida Pernambuco, esquina com a Avenida Paulista, no município de Guarai/TO, objeto do Contrato de Repasse nº 0307418-36/2009, com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.**

Vigência do Contrato: **120 (cento e vinte) dias**

Valor global: **R\$: 141.130,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Data da Assinatura: **20/06/2017**

Signatários: **Lires Teresa Ferneda**

Philippe Pablo Arantes Pinheiro

Guarai, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do torneio licitatório, conforme informações abaixo relacionadas.

ARP: 006/2017

Ref.: Pregão Presencial n.º 007/2017

Processo: 043.2.007/2017

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO

Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratadas: DAVAR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Valor Estimado: R\$: 195.400,00 (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

PAULO RICARDO MONTEIRO VIANA-MEI

Valor Estimado: R\$: 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Maria José Ferreira da Sivla Curcino

Sebastião Mendes de Sousa

Alessandra Elias dos Santos

Debora Borinato Ximenes Takatsu

Suzirene Rocha Wanderley Lacerda

Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria em publicidade, compreendendo produção, criação, veiculações de matérias nas plataformas digitais, propaganda volante, assessoria de comunicação, marketing e relações públicas e demais documentos que exijam publicidade do Poder Executivo do Município de Guarai/TO, sob a supervisão geral da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, bem como a exibição de documentários e a cobertura de eventos culturais, desportivos e outros relacionados às áreas da saúde, educação, assistência sociais, clubes de serviços julgados de interesse do município.

Guarai/TO, 22 de junho de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PORTARIA Nº 1.138/2017 - DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe o art. 85, § 1º, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art.1º) CONVOCAR a Servidora Municipal, **Sra. Maria Cleonice Sousa Caixeta**, Professora, Efetiva, que se encontra em Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, para que no prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, retorne às atividades de seu cargo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.139/2017 - DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art.1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Mayara Machado Lima Bailona**, Professora, Efetiva, para exercer a Função de **Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal Maria do Socorro Coelho Silva**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 12 (doze) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.140/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS DADOS DO SICAP-LO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, consolidada pela IN nº 003, de 24/11/2010;

R E S O L V E:

Art.1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Clésia Pulchéria Andredade Silva**, como Responsável para Gerir e Informar os dados desta Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, junto ao **Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras – SICAP-LO**, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.141/2017 - DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DA UNIDADE DE CADASTRO RURAL-UMCR/INCRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E:

Art.1º) DESIGNAR o Servidor Municipal, **Sr. Tairone Pereira da Silveira**, Assistente Administrativo, Efetivo, para exercer a Função de **Coordenador da Divisão da Unidade Municipal de Cadastro Rural – UMCR/INCRA**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.144/2017 - DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“EXONERA CHEFE DO CRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR a Servidora Municipal, **Sra. Maria Rúbia Cavalcante Brito Araújo**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**, junto a Prefeitura Municipal de Guaraí/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 (trinta e um) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.146/2017 - DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DE URBANISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o **Sr. Walber Damaceno Jorge**, do Cargo Comissionado de **Diretor Municipal de Urbanismo**, junto a Prefeitura Municipal de Guaraí/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.215/2017 - DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE EM CARGO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) TORNAR sem efeito a convocação da candidata, **Sra. Darlene Vasconcelos da Silveira**, realizada por meio do Decreto nº 1.188/2017, aprovada em 18º lugar no Concurso Público Municipal para o Cargo de **Professora**, por não comparecer para tomar posse no prazo estabelecido no artigo 13, §1º, da Lei Municipal nº. 006/2000.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.2162017 - DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE EM CARGO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) TORNAR sem efeito a convocação do candidato, **Sr. Edgar Henrique Hein Trapp**, realizada por meio do Decreto nº 1.188/2017, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal para o Cargo de **Psicólogo da Secretaria de Saúde**, por não comparecer para tomar posse no prazo estabelecido no artigo 13, §1º, da Lei Municipal nº. 006/2000.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.2172017 - DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE EM CARGO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) TORNAR sem efeito a convocação da candidata, **Sra. Elina Maria Freitas**, realizada por meio do Decreto nº 1.199/2017, aprovada em 29º lugar no Concurso Público Municipal para o Cargo de **Professora**, por não comparecer para tomar posse no prazo estabelecido no artigo 13, §1º, da Lei Municipal nº. 006/2000.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017.



Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.2182017 - DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE EM CARGO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) TORNAR sem efeito a convocação da candidata, **Sra. Marisa M. da Silva dos Reis**, realizada por meio do Decreto nº 1.190/2017, aprovada em 24º lugar no Concurso Público Municipal para o Cargo de **Professora**, por não comparecer para tomar posse no prazo estabelecido no artigo 13, §1º, da Lei Municipal nº. 006/2000.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se**.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.2192017 - DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE EM CARGO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) TORNAR sem efeito a convocação da candidata, **Sra. Vanessa Soares da Silva**, realizada por meio do Decreto nº 1.199/2017, aprovada em 30º lugar no Concurso Público Municipal para o Cargo de **Professora**, por não comparecer para tomar posse no prazo estabelecido no artigo 13, §1º, da Lei Municipal nº. 006/2000.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

